



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE É INDEPENDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei N° 060/2019 do Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Relator : Manuel Alves de Sousa

DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei n°060/2019, onde o mesmo se posiciona a favor tendo em vista que o Projeto encontra-se de acordo com os aspectos constitucionais legais.

Por isso emito Parecer Favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2019.

Manuel A. Sousa
Manuel Alves de Sousa
Relator

A comissão de Finanças e Orçamento, recomenda por maioria que o

Projeto seja:

APROVADO

Manuel A. Sousa
Manuel Alves de Sousa (A FAVOR)
Presidente

Ivoneide da Silva Brito
Ivoneide da Silva Brito (a favor)
Secretária

João Mamede dos Santos
João Mamede dos Santos (a favor)
Membro

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7